



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, junto a secretaria competente para a implantação, ampliação e fortalecimento do Projeto Terapêutico Singular (PTS) na rede pública de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal junto a secretaria competente para a implantação, ampliação e fortalecimento do Projeto Terapêutico Singular (PTS) na rede pública de saúde. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Terapêutico Singular (PTS) é uma ferramenta essencial nesse processo, pois permite a construção de planos de cuidado personalizados, elaborados por equipes multiprofissionais, considerando as necessidades específicas de cada paciente, seu contexto familiar e social.

Em Indaiatuba, observa-se a crescente necessidade de fortalecimento das ações integradas entre os serviços de saúde, especialmente nas unidades básicas, CAPS e demais equipamentos da rede municipal. A ampliação do uso do PTS contribui para a melhoria da qualidade do atendimento, maior adesão ao tratamento, redução de internações desnecessárias e promoção da reinserção social dos usuários.

Além disso, a iniciativa pode ser estendida e articulada com outras políticas públicas, promovendo um atendimento mais completo e eficiente à população.

Dessa forma, a implementação e o fortalecimento do Projeto Terapêutico Singular representam um avanço significativo na qualificação dos serviços de saúde oferecidos no município, beneficiando diretamente os cidadãos que necessitam de cuidados contínuos e especializados.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

